

O Visconde do Rio Branco tem a honra de cumprimentar seu Amigo e Colega, o Exmo. Snr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Transmite á S.Exa. o offício junto, que recebeu das mãos de S.M. o Imperador. Esse Offício é do Bispo de S. Pedro do Rio Grande do Sul. S. Majestade lembra a conveniência de prevenir-se á administração do Correio, de que deve remeter à Secretaria d'Estado os offícios dos Bispos, quando declaram no sobrescrito - Pela Secretaria d'Estado dos Negócios do Império.

As exéquias de S. Alteza a Snra. Princesa D. Leopoldina recomenda o mesmo Augusto Senhor, devam ter lugar entre a páscoa e a pascoela, a fim de que não coincidam com a chegada de S. Alteza Imperial, a Sra. Condessa d'Eu.

Arq. do Cons^o João Alfredo.

- 1) - D. Sebastião Dias Laranjeiras (1822-1888), natural da Bahia; doutorou-se em Cânones em Roma, e teve o título de Conselheiro.
- 2) - Foram celebradas no dia 24 de abril, às 10 horas da manhã, na Capela Imperial, atual Catedral Metropolitana.

1871 ?

79

O Visconde do Rio Branco tem a honra de cumprimentar seu Amigo e Colega, o Exmo. Snr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Transmite á S.Exa. o officio junto, que recebeu das mãos de S.M. o Imperador. Esse Officio é do Bispo de S. Pedro do Rio Grande do Sul. S. Majestade lembra a conveniência de prevenir-se á administração do Correio, de que deve remeter á Secretaria d'Estado os officios dos Bispos, quando declaram, no sobrescrito - Pela Secretaria d'Estado dos Negócios do Império.

As exéquias de S. Alteza a Snra. Princesa D. Leopoldina (a.) recomenda o mesmo Augusto Senhor, devem ter lugar entre a páscoa e a pascoela, a fim de que não coincidam com a chegada de S. Alteza Imperial, a Sra. Condessa d'Eu.

Arq. do Cons^o João Alfredo.

- 1) - D. Sebastião Dias Laranjeiras (1822-1888), natural da Bahia; doutorou-se em Cânones em Roma, e teve o título de Conselheiro.
- 2) - Foram celebradas no dia 24 de abril, às 10 horas da manhã, na Capela Imperial, atual Catedral Metropolitana.

1871?



91
 Officinas de Rio Branco tem a honra de Comprimetas de amigos
 e Collega, o Exm^o Sr. Conde de São Carlos Coma de São
 Carlos.

Transmitte a S. Ex.^a o officio junto, que remete das mãos de
 S. M.^a Imperial. Este officio é do Bispo de S. Pedro do
 Rio Grande do Sul. S. Magestade lembra a Communição
 de preceitos de administração do Conde, de que deve
 remetter a Secretaria d'Estado os officios dos Bispos,
 quando declarar em Subscripto. Pela Secretaria d'Est.
 do de Negocios da Imperia.

Os officios de S. Ex.^a a S.^a Princesa Leopoldina
 recomenda o mesmo Augusto Luiz, sobre os hypos
 entre a farsa e a farsa, a fim de que não
 coincida com a chegada de S. Ex.^a Imperial a
 S.^a Concha d'Est.